PMCL/SMF/FAZ/OF.112/2022

EXPEDIENTE
1º / 12 / 22

Conselheiro Lafaiete(MG), 28 de Novembro de 2022

Exmo. Sr.
OSWALDO ALVES BARBOSA
DD. Presidente da Câmara de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 905/2022 – requerimento 308/2022, protocolo 10135/2022, informamos que os recursos provenientes de acordo judicial de reparação dos impactos socioeconômicos e ambientais do rompimento de barragem em Brumadinho, transferidos para o município de Conselheiro Lafaiete correspondem a R$7.000.000,00. Tais recursos, incluindo os rendimentos de aplicação financeira serão aplicados integralmente na construção de uma Unidade de Saúde no Bairro Tamareiras, conforme Processo Licitatório nº 134/2022 – Concorrência Pública nº 006/2022.

Os recursos ainda não foram utilizados e permanecem aplicados na conta 74.1691-6, Agência 504-5 do Banco do Brasil S.A., cuja movimentação pode ser consultada no site transparência em FINANÇAS PÚBLICAS > Movimentação Bancária, onde é possível verificar os valores de entradas e saídas de recursos de cada conta do município.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Nov-2022-17:42-042666-1/2